



O DIREITO À VIDA E AS PRÁTICAS SILENCIOSAS DA EUTANÁSIA EM HOSPITAIS

Karla Stefani da Fonte¹
Nathália Facco Rocha²

RESUMO

O presente trabalho, respalda-se em compreender o liame existente entre a Constituição Federal de 1988 e o Código Penal, entrelaçando o direito à vida e o respeito à dignidade humana dentro dos hospitais, no que tange a prática silenciosa da eutanásia dentro destes locais. Assim, o presente trabalho tem por intuito responder o seguinte questionamento: Em que medida a prática da Eutanásia silenciosa realizada em hospitais, pode ser considerada uma violação ao Código Penal brasileiro, ainda que possa se dar por motivo de redução do sofrimento alheio? O presente resumo utilizou como método de abordagem o dedutivo, o de procedimento o estruturalista e a técnica de pesquisa a bibliográfica. Ao fim, observa-se que a lei brasileira, garante o direito à vida e o respeito da dignidade da pessoa humana e, assim, considera a prática da Eutanásia um crime, podendo por vezes se encaixar em casos de homicídio privilegiado. No entanto, quando praticada silenciosamente em hospitais, nem sempre leva em consideração a vontade individual da vítima, sendo assim, a prática da eutanásia dentro hospitais, se mostra um real confronto ao Código Penal e não deveria ser tratado como um homicídio privilegiado ao tirar a vida daquele que sequer expressou tal vontade. Destaca-se que o presente resumo simples está inserido no grupo temático direito penal e processo penal, da 19^a semana acadêmica da Fadisma.

Palavras-Chaves: Código Penal. Dignidade da pessoa humana. Direito à vida. Eutanásia. Homicídio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 nov. 2022.

GOLDIM, José Roberto. **Eutanásia**. 2004. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/eutanasi.htm>. Acesso em: 6 nov. 2022.

¹ Autora. Karla Stéfani da Fonte; Aluna de graduação do 4º semestre de Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA); Endereço Eletrônico: karladafonte@yahoo.com

² Orientadora. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA); Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela Universidade Estácio de Sá; Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Oficial Designada de Registro Civil das Pessoas Naturais; Docente do Curso de Direito e de Segurança Pública Municipal (FADISMA); Endereço Eletrônico: nathalia.rocha@fadisma.com.br

19^a
SEMANA
ACADÊMICA



ENTREMENTES

PENSAR E FAZER EM (R)EVOLUÇÃO

- DIREITO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
- GESTÃO DE COMPLIANCE E POLÍTICAS CORPORATIVAS

ISSN:2446-726X

Edição: 19^a

Ano: 2022

MELO, Ana Carolina Pereira. A polêmica da legalização da eutanásia no Brasil: o dever ético de respeito às vontades antecipadas dos pacientes terminais. *In: ENCONTRO TOLEDO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROF. DR. SEBASTIÃO JORGE CHAMMÉ*, 2015. Presidente Prudente - SP. **Anais [...]**. Presidente Prudente – SP: Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, v. 11, n. 11, 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/issue/view/75>
Acesso em: 6 nov. 2022.